



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLV
EDIÇÃO EXTRA

Em 12 de abril de 2019.

Atos do Executivo

DECRETO nº 05, de 12 de abril de 2019.

**DETERMINA FERIADO MUNICIPAL
NO DIA 18 DE ABRIL DE 2019,
QUINTA-FEIRA SANTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições
legais previstas na Constituição Federal, na Lei
Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores
Públicos Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica determinado FERIADO
municipal no dia 18 de abril de 2019, quinta-feira
santa, em virtude das comemorações da Semana
Santa.

Parágrafo único – Ficam excetuados os
seguintes órgãos da Secretaria Municipal:

- I - Serviço de Atendimento Móvel de
Urgência – SAMU;
- II - Hospital Regional José Pereira Lima;
- III - CAPS AD e Infantil – 24 horas;
- IV - Unidades de Acolhimento Adulto;
- V - Unidade de Acolhimento infanto-
juvenil;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 12
de abril de 2019.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito